

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 679/2026 – Retorno de Vista - Efeito Suspensivo, ROP 12/2026, item 4.5.2.7, de 9/7/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Octalab Farmácia de Manipulação Ltda.

CNPJ: 04.943.149/0001-65

Processos: 25351.907794/2026-22 (SEI) e 25351.037127/2026-72 (Datavisa)

Expedientes Efeito Suspensivo: 0241200/26-4 e 0679270/26-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [ROP 6/2026](#), item 4.5.2.3 - CD nº 365/2026. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Relator (Voto nº 85/2026/SEI/DIRE3/Anvisa) e concedeu vista ao Diretor Thiago Campos.

- [ROP 9/2026](#), item 4.5.2.2 - Retirado de pauta.

- [ROP 10/2026](#), item 4.5.2.2. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral da Sra. Claudia de Lucca Mano (<https://www.youtube.com/live/34kGzWfgxIU?t=8948s>), representante da recorrente. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Thiago Campos ([Voto nº 128/2026/SEI/DIRE5/Anvisa](#)) e da Diretora Daniela Marreco acompanhando o Diretor Relator e concedeu vista ao Diretor Daniel Pereira.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 85/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/07/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4369516** e o código CRC **72D84F3B**.

Referência: Processo nº 25351.900108/2026-92

SEI nº 4369516